



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

L E I Nº 311 (311)

DISPÕE SOBRE: -DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A ÁREA DE HERRAS QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Tarabay, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno de 7.750-(sete mil, sete centos e cinquenta) metros quadrados e respectivas benfeitorias se houver, encravado nos lotes nº 1, 2, 3, 4, partes dos lotes 5 e 6 e lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, da quadra nº 35 constante da planta geral da cidade de Tarabay, imóvel este que consta pertencer a JANUÁRIO E SILVA E OUTROS OU A QUEM DE DIRREITO, com as medidas, limitações e confrontações mencionadas e descritas na planta geral da cidade, para construção de obras públicas e de interesse da coletividade, a saber: "Um terreno de forma irregular medindo de frente com a Rua João Cristino Nobre, 75 metros, do lado direito com a Rua Santa Cecilia, 90 metros, 90 metros de frente para a Rua Rafael Calvo e com a Avenida Marechal Castelo Branco 60 metros divide-se com os terrenos que consta pertencer a JOÃO BATISTA CELEGUINI com 15 x 30 metros."

Artigo 2º - A desapropriação de que trata a presente Lei será em caráter de URGÊNCIA, nos termos da Legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Tarabay, 30 de dezembro de 1.977.

Waldemar Calvo  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL NA  
DATA SUPRA.

Resp. Secretaria